



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br

Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 006/2014, formada pelos servidores Vivaldo Moreira de Deus, como Presidente, Luana Nunes Vieira e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar a contratação de profissional devidamente inscrito no CREA, para a elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar, de Minas Gerais, de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, atendendo a determinação contida no Boletim de Ocorrência nº B4605-2014-0000027 e em consonância com a Lei 14.130/01. Pelo preço de mercado apurado, decidiu-se pela Dispensa da Licitação, amparada pela Lei nº 8666/93 e alterações, especialmente, pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os valores dos serviços consultados apresentaram preço menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: BFX Engenharia Ltda. com sede em Uberlândia, Minas Gerais, HRM Engenharia Ltda., com sede em Patos de Minas, Minas Gerais, bem como aos seguintes profissionais: Dener Antônio Oliveira - Engenheiro Civil, com sede profissional em Uberlândia - Minas Gerais; Djalma Eustáquio Rodrigues - Engenheiro Civil, com sede profissional em Uberlândia - Minas Gerais; Maria Cristina Tolentino Rezende - Engenheira Civil, com sede profissional em Patos de Minas - Minas Gerais. Os consultados apresentaram os seguintes preços para a elaboração do Projeto de Incêndio: BFX Engenharia Ltda. - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Dener Antônio Oliveira - R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais); Djalma Eustáquio Rodrigues - R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais); HRM Engenharia Ltda. - R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); Maria Cristina Tolentino Rezende - R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). Analisando os valores das propostas apresentadas, bem como, as certidões solicitadas aos participantes, a Comissão definiu, com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a melhor proposta e de menor preço é a ofertada pela Engenheira Civil, Maria Cristina Tolentino Rezende, estimando ao valor contratual R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais). E, além disso, consta em total regularidade com suas obrigações fiscais, patronais e inclusive judiciais. Os demais consultados foram desclassificados porque apresentaram propostas com valores superiores. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, 22 de janeiro de dois mil e quatorze.

Luana Nunes Vieira
Membro

Vivaldo Moreira de Deus
Presidente

Janiele Alves dos Reis
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
22 / 01 / 2014 a 28 / 01 / 2014
Presidente da Comissão Permanente de Licitações